
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DECRETO Municipal Nº 050/2025

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para homologação e publicação do relatório definitivo dos profissionais beneficiários do rateio dos recursos dos precatórios do FUNDEF de Chã de Alegria, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, juntamente com a **comissão de avaliação** dos recursos referentes aos precatórios do FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência municipal para gerir e aplicar os recursos do FUNDEF, zelando pela legalidade, transparência e correta destinação dos valores;

CONSIDERANDO a necessidade de esforços prolongados para apreciação e deliberação do grande volume de recursos administrativos apresentados em razão de lista preliminar publicada através do Decreto Municipal nº 032/2025 em 23/07/2025, e lista preliminar complementar publicada através do Decreto Municipal nº 044/2025 em 17/09/2025;

Considerando a importância de adequada **organização operacional, contábil e financeira** para o correto processamento dos pagamentos em favor do beneficiário dos precatórios do FUNDEF,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 10 de Outubro de 2025, o prazo para homologação e publicação do relatório definitivo dos profissionais beneficiários do rateio dos recursos dos precatórios do FUNDEF do município de Chã de Alegria, período de 2001 a 2006,

Art. 2º Fica alterado o cronograma de obrigações e pagamento previsto no anexo ao Decreto Municipal nº 030/2025, Decreto Municipal nº 044/2025, e Decreto Municipal nº 047/2025, passa a vigorar na forma do anexo único ao presente decreto.

Parágrafo único. O cronograma de obrigações e pagamentos de que trata este Decreto Municipal, poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante justificativa técnica ou administrativa, para atender ao interesse público, através de instrumento legal expedido em conformidade com a comissão de avaliação do FUNDEF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito,
Chã de Alegria, 09 de Outubro de 2025.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

ROBÉRICO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JOSÉ DHEON AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

ELISABETE COSTA GUIMARÃES

Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

JUCILENE MARIA DE SOUZA

Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA DO CARMO CAVALCANTI

Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MARIA MARTINS DA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

MOABE CLEMENTE DOS SANTOS

Membro da Comissão de Avaliação do FUNDEF

PUBLICADO EM 09/10/2025

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO

Procurador Geral Do Município

Anexo único
Decreto municipal nº 050/2025

atividade	Data / Período
1. Homologação e Publicação de Relatório Definitivo dos Beneficiários (1. Lote)	10/10/2025
2. Atualização e processamento de dados pelo departamento de recursos Humanos da Prefeitura de Chã de Alegria.	A partir de 13/10/2025
3. Pagamento do 1. Lote	A partir de 21/10/2025
4. Pagamento do 2º Lote	A partir de 22/04/2026

Publicado por:
Marcos Barbosa Teixeira
Código Identificador:E9A96961

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2025. Edição 3946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>